



Diego da Silva de Souza
Membro suplente

Daniele da Nóbrega Furtunato
Convidada

Ernâni Bernardino Alves de Sena
Convidado

Acácia Chaves Reis
Convidada

Isis Lobo de Souza
Convidada

Francisca Naiana Aguiar Moreira
Secretária

STT

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 053/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Estabilidade ao servidor da Superintendência de Trânsito e Transporte Público – STT, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – STT, DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em especial das especificadas nos termos da Lei Orgânica do Município; Lei nº 407, de 30 de agosto de 1998; Lei nº 730, de 18 de maio de 2006; Decreto nº 4924, de 14 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, no artigo e §§ da Lei nº 407/98 – Estatuto do Servidor; o disposto no Decreto nº 4924/2010 que regulamenta o Estágio Probatório e demais alterações;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo de avaliação de estágio probatório nº 058/2024, que culminou no Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – CEAEP, designada através da Portaria nº227, de 04 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor identificado no anexo único desta Portaria, nos termos das legislações supracitadas, para confirmar as aludidas nomeações, em virtude da aprovação na avaliação de estágio probatório, contados 36 (trinta e seis) meses a partir da entrada em exercício na função pública, onde foi apuradas aptidão e capacidade dos servidores, arriado nos fundamentos presente no Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – CEAEP.

Art. 2º. Fica determinado à Diretoria Administrativa/Financeira – DAF, todas as providências necessárias e cabíveis quanto às devidas anotações junto ao assento funcional dos servidores avaliados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA, EM 28 DE MAIO DE 2024.

ALFREDO BRAGA DE CASTRO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO SISPREV WEB Nº 2024.52.500284PA

O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL – ISSM torna pública a contratação realizada em 27/05/2024, através da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a inscrição dos servidores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM e de membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo e Previdenciário, do município de Camaçari – Ba, a seguir relacionados: **ANA CLARA ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula 63155, Chefe de Gabinete da Diretoria da Superintendência do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal; **DORANEI DANTAS COSTA**, matrícula 10117, Diretora de Previdência do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal; **PEDRO JORGE VILLAS BÔAS ALFREDO GUIMARÃES**, matrícula 63513, Procurador do Município, membro do Comitê de Investimentos representante da Procuradoria-Geral do Município (PROGER) e **RAFAEL COUTO RIBEIRO**, matrícula 63514, Procurador do Município, membro do Conselho Administrativo e Previdenciário representante da Procuradoria-Geral do Município (PROGER), no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado "**57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**", a ser realizado em Belém – PA, de 26 a 28 de junho de 2024.

Valor global: **R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)**

DOTAÇÃO:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ
Fonte: 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa Administrativa

Camaçari - BA, Bahia, 29 de maio de 2024.

DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE
SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL